

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO SEMAR 36 ANOS

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

**1.1 - Empresa Mandatária:** Razão Social: CCJ COMERCIAL CAMPO JOIA LTDA Endereço:  
Rua Antônio Rodrigues Mazini, S/N, Bairro: Jardim Janina. Município: Suzano. UF:  
São Paulo. CEP: 08666-230. CNPJ/MF nº: 26.559.110/0001-81.

### 1.2 Aderentes:

COMERCIAL MATRIT LTDA.  
CNPJ : 03.966.019/0003-47  
INSCR.: 672.175.196.111  
ENDEREÇO: Rua Gal Francisco Glicério 1355  
Centro - Suzano - SP  
CEP: 08674-003 / TEL. 11.4741.3580

COMERCIAL MATRIT LTDA.  
CNPJ : 03.966.019/0001-85  
INSCR.: 116.003.291.119  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL N.º. 2104 – V.MARIETA –  
SÃO PAULO - SP  
CEP: 03620-001 / TEL. 2622.2622

COMERCIAL MELHOR LTDA.  
CNPJ : 03.843.785/0001-52  
INSCR: 115.895.979.111  
ENDEREÇO: RUA PILAR DO SUL N.º.115 - GUAIANAZES – SP  
CEP: 08420-600 / TEL. 2551.2530

COMERCIAL MATRIT LTDA  
CNPJ: 03.966.019/0002-66  
IE: 442.197.190.116  
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAUÁ 4460  
JD. ITAPEVA - MAUA  
CEP: 09330-150 - TEL: 4576-4011

SUPERMERCADO SEMAR DE CÉSAR DE SOUZA LTDA  
CNPJ: 08.359.422/0002-40  
INSCR: 454.215.667.112  
ENDEREÇO: Avenida Shozo Sakai 1647

Conj. Resid. Do Bosque - Mogi das Cruzes - SP  
CEP: 08743-010 / FONE: 4793.6140

SUPERMERCADO SEMAR DE CÉSAR DE SOUZA LTDA  
CNPJ : 08.359.422/0001-60  
INSCR.: 454.314.577.113  
ENDEREÇO: AV: RICIERI JOSÉ MARCATTO 975  
VILA SUISSA - MOGI DAS CRUZES  
CEP: 08810-020 / TEL. 4793.7330

COMERCIAL SEMAR DE PINDA LTDA.  
CNPJ : 04.103.530/0003-88  
INSCR.: 688.250.360.115  
ENDEREÇO: RUA DOMINGUES RIBAS 55 - VILA IAPI - TAUBATÉ  
CEP: 12060-000 / TEL. 12.3683.0720

COMERCIAL SEMAR DE PINDA LTDA.  
CNPJ : 04.103.530/0002-05  
INSCR.: 528.118.906.112  
ENDEREÇO: AV: NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO 1440  
RES.COM.VL.VERDE – PINDAMONHAGABA  
CEP: 12420-010 / TEL. 12.3644.6180

SUPERMERCADO SEMAR DE SÃO SEBASTIÃO LTDA.  
CNPJ : 03.221.466/0002-96  
INSCR.: 654.114.524.119  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO LUIZ SOARES 466 – CENTRO –  
SÃO SEBASTIÃO  
CEP: 11600-000 / TEL 12.3893.3355

JGG SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ : 00.245.454/0004-75  
INSCR.: 254.126.459.114  
ENDEREÇO: AV: MATO GROSSO 838 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA  
CEP: 11665-251 / FONE: 12.3883.7444

COMERCIAL KEYPAR REPRESENTAÇÕES E SUPERM. LTDA  
CNPJ : 04.063.469/0002-01  
INSCR.: 701.103.760.116  
ENDEREÇO: AV: DONA MARIA ALVES 715 – CENTRO – UBATUBA  
CEP: 11680-000 - FONE: 12.3834.1390

COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ : 11.132.474/0002-94

INSCR.: 528.155.095.110

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO BOSCO, Nº. 1127 - BAIRRO SANTANA

PINDAMONHANGABA - SP

CEP: 12403-010 / FONE: 12.3644.1580

COMERCIAL MELHOR LTDA

CNPJ : 03.843.785/0003-14

INSCR.: 546.092.677.119

ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO Nº.1450 - VL ACACIAS - POÁ - SP

CEP: 08557-100 - TEL: 4634-4710

COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ : 11.132.474/0003-75

INSCR.: 688.211.675.111

ENDEREÇO: AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 2040 - JARDIM JARAGUA

CEP: 12062-400 / FONE: 12.3683.0380

TAUBATÉ - SP

SUPERMERCADO SEMAR DE CÉSAR DE SOUZA LTDA

CNPJ : 08.359.422/0003-21

INSCR.: 420.080.226.110

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO XAVIER D' ALESSANDRO, 46 - NOVA LORENA

CEP: 12602-520 / FONE: 12.3159.0110

LORENA – SP

COMERCIAL MELHOR LTDA.

CNPJ : 03.843.785/0002-33

INSCR.: 332.099.228.119

ENDEREÇO: RUA XAVANTES, 411 - PEDREGULHO

CEP: 12511-010 / FONE: 12.3128.2940

GUARATINGUETA - SP

COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ : 11.132.474/0004-56

INSCR.: 738.029.207.110

ENDEREÇO: AVENIDA ANCHIETA, 2141 - JARDIM ALBATROZ

CEP: 11250-000 - TEL: (13) 3319-8282

BERTIOGA - SP

SUPERMERCADO SEMAR DE CÉSAR DE SOUZA LTDA

CNPJ : 08.359.422/0004-02

INSCR.: 454.409.666.113

ENDEREÇO: RUA JOSE GALLUCCI, 281

JUNDIAPEBA - MOGI DAS CRUZES - SP

CEP: 08810-020 - TEL: 4727-3000

SUPERMERCADO SEMAR DE SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ : 03.221.466/0004-58

INSCR.: 654.072.992.118

ENDEREÇO: AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 934 -

CENTRO - SÃO SEBASTIÃO - SP

CEP: 11600-000 - TEL. 12.3893.3380

COMERCIAL KEYPAR REPRESENTAÇÕES E SUPEMERCADOS LTDA

CNPJ : 04.063.469/0004-73

INSCR.: 701.096.851.117

ENDEREÇO: RUA JOAO DUARTE PEREIRA, 330

RESSACA - UBATUBA - SP

CEP: 11680-000 - TEL. 12.3834.1400

COMERCIAL KEYPAR REPRESENTAÇÕES E SUPEMERCADOS LTDA

CNPJ : 04.063.469/0005-54

INSCR.: 188.076.426.117

ENDEREÇO: AV ARMANDO COLANGELO, 173

ARUJA CENTER VILLE - ARUJA - SP

CEP: 07401-070 - TEL: (11) 4652-7130

JGG SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ : 00.245.454/0005-56

INSCR.: 645.952.488.114

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2100

CHACARAS ARAUJO II - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CEP: 12.225-142 - TEL: (12)3907.7013

J.G.G.SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ – 00.245.454/0006-37 // I.E. 672.428.980.116

END. RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ, 4600  
BAIRRO RAFFO – SUZANO – SP –  
CEP: 08653-005 // FONE: 4748.6240

SUPERMERCADO SEMAR DE SÃO SEBASTIÃO LTDA  
CNPJ : 03.221.466/0003-77 - IE: 305.096.151.114  
ENDEREÇO: AV. BRASIL 1901 - SÍTIO PAREDÃO  
FERRAZ VASCONCELOS - SP - CEP: 08529-310

- 2 MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Concurso
- 3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** São Paulo
- 4 PERÍODO DA PROMOÇÃO:** 24/09/2019 a 27/11/2019
- 5 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 24/09/2018 a 25/11/2019
- 6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**
  - 6.1** Os participantes receberão 01 cupom de participação para cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras no mesmo ticket.
  - 6.2** Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer ao prêmio quantos forem os múltiplos de R\$ 100,00 (Cem reais) gastos em compras no mesmo ticket no período de participação da promoção.
  - 6.3** No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.
  - 6.4** Adicionalmente, pagando com cartão Semar, o cliente receberá cupons em dobro desde que a compra seja de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), o participante receberá, diretamente do operador de caixa ou mediante retirada no SAC do Supermercado, o cupom de participação em dobro.
  - 6.5** De posse do cupom o participante deverá preencher corretamente todos os dados, marcando um (X) a alternativa (Semar Supermercados) que responde a pergunta: “Qual é o supermercado que comemora 36 anos e presenteia seus clientes com 45 pacotes de viagem para o Beto Carrero com direito a 2 acompanhantes?” e depositar na urna exposta na loja obedecendo as datas de participação e concorrerá a 45 pacotes de viagem c/ direito a 2 acompanhantes.
  - 6.6** Os Sorteios dos pacotes serão realizados as 10:00, nos dias 12/10, em São José dos Campos, 02/11 em Ubatuba, e 27/11 em Suzano – Raffo, com acessos livres aos interessados. Nestes dias serão sorteados 15 ganhadores por dia para um Pacote de Viagem ao Beto Carrero com direito a 2 acompanhantes.
  - 6.7** Os cupons deverão ser depositados no prazo máximo de 01 (um) dia que antecedem a apuração, ou seja, para participar da apuração, os cupons deverão ser depositados nas urnas até as 22:00 horas do dia anterior que antecedem a apuração semanal, obedecendo as datas dos sorteios.
  - 6.8** Todas as lojas participantes da promoção, enviarão as urnas devidamente lacradas para a lojas centrais participantes do sorteio, onde todos os cupons serão acondicionados em uma única urna, que comporte a quantidade de cupons, de onde

será sorteado manual e aleatoriamente neste mesmo endereço, com acesso livre aos interessados, nos dias 12/10/2019 às 10h, 02/11/2019 às 10h e 27/11/2019 às 10h, será sorteado 45 pacotes de viagem para o Beto Carreiro Word com 2 acompanhantes (135 pessoas)

- 7 PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual é o supermercado que comemora 36 anos e presenteia seus clientes com 45 pacotes de viagem para o Beto Carrero com direito a 2 acompanhantes?**
- 8 APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:** Data: 12/10/2019 10:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/09/2019 08:00 a 11/10/2019 22:00.

JGG SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ : 00.245.454/0005-56  
INSCR.: 645.952.488.114  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2100  
CHACARAS ARAUJO II - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
CEP: 12.225-142 - TEL: (12)3907.7013  
JGG SUPERMERCADOS LTDA

**LOCAL DA APURAÇÃO:** Na loja

**PRÊMIOS:**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
15	Pacote de viagem (23/10/2019 a 25/10/2019) com: Transfer saindo da cidade de Suzano – SP, SEMAR GLICÉRIO X AEROPORTO DE GUARULHOS X SEMAR GLICÉRIO; PASSAGEM AÉREA; TRANSFER AEROPORTO DE NAVEGANTES/HOTEL ESTAÇÃO 101 ITAJAÍ/NAVEGANTES; HOSPEDAGEM HOTEL ESTAÇÃO 101 COM CAFÉ DA MANHÃ; 2 JANTARES COM BEBIDA NÃO ALCOOLICA INCLUSA NO HOTEL ESTAÇÃO 101; 1 DIA DE INGRESSO PARA O PARQUE BETO CARRERO COM TRANSFER DE IDA E VOLTA; ENTRADA PARA O SHOW EXCALIBUR COM REFEIÇÃO (SEM BEBIDA INCLUSA); SEGURO VIAGEM	2.000,00	102.900,00

Data: 02/11/2019 10:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/09/2019 08:00 a 01/11/2019 22:00.

COMERCIAL KEYPAR REPRESENTAÇÕES E SUPEMERCADOS LTDA  
CNPJ : 04.063.469/0004-73  
INSCR.: 701.096.851.117  
ENDEREÇO: RUA JOAO DUARTE PEREIRA, 330  
RESSACA - UBATUBA - SP  
CEP: 11680-000 - TEL. 12.3834.1400

**LOCAL DA APURAÇÃO:** Na loja

**PRÊMIOS:**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
15	Pacote de viagem (13/11/2019 a 15/11/2019) com: Transfer saindo da cidade de Suzano – SP, SEMAR GLICÉRIO X AEROPORTO DE GUARULHOS X SEMAR GLICÉRIO; PASSAGEM AÉREA; TRANSFER AEROPORTO DE NAVEGANTES/HOTEL ESTAÇÃO 101 ITAJAÍ/NAVEGANTES; HOSPEDAGEM HOTEL ESTAÇÃO 101 COM CAFÉ DA MANHÃ; 2 JANTARES COM BEBIDA NÃO ALCOOLICA INCLUSA NO HOTEL ESTAÇÃO 101; 1 DIA DE INGRESSO PARA O PARQUE BETO CARRERO COM TRANSFER DE IDA E VOLTA; ENTRADA PARA O SHOW EXCALIBUR COM REFEIÇÃO (SEM BEBIDA INCLUSA); SEGURO VIAGEM	2.000,00	102.900,00

Data: 27/11/2019 10:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/09/2019 08:00 a 25/11/2019 22:00.

**ENDREÇO:** J.G.G. SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ – 00.245.454/0006-37 // I.E. 672.428.980.116. END. RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ, 4600 – BAIRRO RAFFO – SUZANO – SP – CEP: 08653-005 // FONE: 4748.6240

**LOCAL DA APURAÇÃO:** Na loja

**PRÊMIOS:**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
15	Pacote de viagem (11/12/2019 a 13/12/2019) com: Transfer saindo da cidade de Suzano – SP, SEMAR GLICÉRIO X AEROPORTO DE GUARULHOS X SEMAR GLICÉRIO; PASSAGEM AÉREA; TRANSFER AEROPORTO DE NAVEGANTES/HOTEL ESTAÇÃO 101 ITAJAÍ/NAVEGANTES; HOSPEDAGEM HOTEL ESTAÇÃO 101 COM CAFÉ DA MANHÃ; 2	2.000,00	102.900,00



	<p>JANTARES COM BEBIDA NÃO ALCOOLICA INCLUSA NO HOTEL ESTAÇÃO 101; 1 DIA DE INGRESSO PARA O PARQUE BETO CARRERO COM TRANSFER DE IDA E VOLTA; ENTRADA PARA O SHOW EXCALIBUR COM REFEIÇÃO (SEM BEBIDA INCLUSA); SEGURO VIAGEM</p>		
--	---	--	--

**9 PREMIAÇÃO TOTAL:** Quantidade Total de Prêmios/ Valor total da Promoção **R\$ 270.000,00**

**10 FORMA DE APURAÇÃO:** A apuração seguirá da seguinte forma: A urna será aberta na presença dos clientes presentes, os cupons serão sorteados manualmente de forma aleatória, lançados da urna, após isso, o cupom será conferido pelo representante da empresa o qual irá conferir as informações contidas no cupom e validará o cupom do contemplado.

**11 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:** Será desclassificado e eliminado da promoção, o participante: - que não responder corretamente à pergunta formulada; - que cometer qualquer tipo de fraude, devidamente comprovada; - que tiver seus dados preenchidos de forma incompleta, impossibilitando de efetivar sua localização para a comunicação de contemplação.

**12 FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** A divulgação do resultado do sorteio será promovida pelas lojas promotoras através do site da empresa ([www.semarsupermercados.com.br/aniversario2019](http://www.semarsupermercados.com.br/aniversario2019)) bem como através de cartazes nas lojas promotoras e contato conforme descrito pelo cliente participante no verso do cupom e redes sociais oficiais.

**13 ENTREGA DOS PRÊMIOS**

**13.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** O contemplado deverá apresentar a documentação comprobatória de sua identidade: copia legível do RG e CPF, cópia legível do comprovante de endereço. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros, no entanto, caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal. No prazo máximo de 7 dias, contados da data da apuração, para agendamento da viagem o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus, na loja Semar Supermercados



em que o contemplado foi sorteado. Os prêmios não serão entregues em outro local sob qualquer hipótese.

**13.2** Caso o contemplado da premiação do pacote de viagem, não tenha disponibilidade para viajar na data prevista, o mesmo poderá transferir o prêmio para familiares.

**13.3** Os participantes contemplados deverão, no ato do recebimento dos prêmios, assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio. Neste mesmo ato, o contemplado com o certificado de validação do pacote de viagem, no valor unitário de R\$2.000,00, deverá, ainda, apresentar e entregar cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) do contemplado e de seus acompanhantes que, de posse da Promotora, juntamente com os recibos, constituirão prova de entrega dos prêmios, os quais serão mantidos sob guarda da Promotora, pelo prazo de 03 (três) anos após o término da Promoção.

**13.4** Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS:** O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção [www.gruposemar.com.br/aniversario2019](http://www.gruposemar.com.br/aniversario2019). Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização SEAE/MF no referido site. A Empresa Promotora comprovará, junto a SEAE, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade do prêmio. Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas destiladas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

**15 TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 7 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.